



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Check List para Estudo Preliminar de Contratações Gerais

Processo

Gestão e Planejamento de Contratos

Código

F.DGPC.05.01

Folha
nº

1/1

INFORMAÇÕES INICIAIS

Unidade Requisitante*:

DCMP

Processo*:

2023/3968

VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

1 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Avaliação

1.1. Foram descritas as atividades impactadas pela falta da contratação?

Sim. As informações são suficientes.



1.2. Foram mencionados os setores que necessitam da contratação?

Sim, mas precisa ser aperfeiçoado.



1.3. Foi mencionado algum normativo que balize a contratação?

Não.



1.4. Foi informado se havia contratação anterior e, se sim, o número do processo?

Sim. As informações são suficientes.



2 – DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO SUGERIDO:

Avaliação

2.1. O objeto sugerido foi descrito suficientemente?

Sim. As informações são suficientes.



2.2. Se aquisição, foi juntado o F.DGPC.07 e preenchido corretamente?

Sim. As informações são suficientes.



2.3. Se serviço, foi juntado o F.DGPC.12 e preenchido corretamente?

Não.



3 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Avaliação

3.1. Foi informado se há previsão da contratação no PAC e, se sim, o número do item?

Não.



3.2. Foi informado se existem contratações correlatas ou interdependentes?

Sim. As informações são suficientes.



3.3. Foi informado se há necessidade de parcelamento com a devida justificativa?

Sim. As informações são suficientes.



3.4. Foi informado se a contratação precisa ser priorizada e, se sim, houve justificativa?

Não.



3.5. Há Indicação dos Fiscais Técnicos da contratação?

Sim. As informações são suficientes.



3.6. O requisitante assinou o DFD?

Sim.



AÇÃO RECOMENDADA



Distribuir para Elaboração do Mapeamento de Riscos e continuidade dos Estudos Preliminares.



Devolver para complementar as informações.



À Subdireção Geral para composição de Equipe de Planejamento da Contratação.



Arquivar.

JUSTIFICATIVA E RECOMENDAÇÕES

Em que pese a ausência da informação sobre a previsão desta contratação no PAC, cabe registrar que a pretendida aquisição está prevista no PAC Preliminar 2024 sob o número 131, relacionada à área da Unidade Demandante (DCMP).

Com relação aos setores que necessitam da contratação, por se tratar de um registro de preços, as eventuais demandas direcionarão os aparelhos de ar condicionado ao atendimento das unidades judiciárias.

GUILHERME
MACHADO
REBELO:930920

Assinado de forma digital
por GUILHERME
MACHADO
REBELO:930920
Dados: 2023.10.09
10:14:36 -03'00'